



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 24ª Ordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 09/09/2024 - 19:30 ; Encerramento:

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON ESPANHOL / PL ; BERTINHO CASAVECHIA / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Acórdão de Parecer Prévio nº 28 de 2023, Prestação de Contas do Município de Cruzmaltina. Exercício de 2022. Parecer Prévio pela Regularidade das Contas Autores: , Tipo: Secreta, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Parecer 13/2023 da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do atual prefeito, Sr. NATAL CASAVECHIA. O Presidente convidou para ser escrutinador dos votos, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Sr. JEFERSON RIBEIRO SCAFF, para tomar seu assento no plenário, para iniciar o processo de votação. Na sequência, o Presidente esclareceu o procedimento sigiloso de votação e informou que cada vereador ao ser chamado, se dirigirá a Mesa Executiva, retirará a cédula de votação assinada pelo Presidente, se conduzirá até a tribuna da Câmara Municipal aonde votará e em seguida depositará a cédula na urna localizada no centro do Plenário. O Presidente iniciou a votação e convocou o vereador Adilson Aparecido Leal, seguido dos vereadores Alberto Casavechia, Celso Augusto Maciel, Dorvalina Aparecida Bis Porfirio, Ivone Aparecida de Souza Neca, Vilson Ferreira de Castro, Vlaumir Morador para votarem; e, por fim, o Presidente Marcos Paulo Grégio votou. Em seguida convidou o assessor jurídico para fazer a contagem dos votos. Proclamou então o resultado de 08 (oito) votos favoráveis a manutenção do Acórdão de Parecer prévio número 28/2023 do TCE/PR e 01 (uma) ausência, restando aprovada a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do Poder Executivo de Cruzmaltina, de responsabilidade do Sr. Natal Casavechia em PRIMEIRA votação. ; **4 - Indicação nº 2 de 2024,** Coleta de lixo até a ponte do Rio Alonso e Bairro Rio das Flores. Autor: Ivone Aparecida de Souza Neca, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente, solicitou a leitura indicação 01/2024 de autoria da vereadora Ivone Aparecida de Souza Neca que, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. Natal Casavechia que, se possível, adote medidas administrativas para que a coleta de lixo se estenda até a ponte do Rio Alonso, bem como, realize coleta de lixo no Bairro Rio das Flores. O Presidente colocou a indicação em discussão. A vereadora Ivone pediu a palavra e disse que essa indicação é para atender a demanda das famílias que residem naquelas localidades. Onde a cidade de Grandes Rios faz a coleta até na ponte do Rio Alonso, enquanto o Município de Cruzmaltina faz a coleta até o bairro de João Viera, ficando uma área sem coleta. Disse ainda, que muitas famílias utilizam de queimadas, enquanto outras levam os resíduos até a cidade de Faxinal. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e parabenizou a nobre vereadora pela indicação. Disse que a população daquela região sempre reclama por não ter coleta seletiva e precisa recorrer a queimadas. O vereador também mencionou que conversou com o funcionário público Osvaldir, que alegou que



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estaria conversando com a população daquela localidade para estarem agilizando a coleta. O vereador Adilson, por sua vez, elogiou a vereadora pela indicação e lembrou que no passado foi feito um pedido semelhante para ajudar os moradores do Bairro Olho D'água, que estão muito satisfeitos e agradecidos. O Presidente colocou a indicação em votação, como não houve contrários, deu por aprovado a indicação 01/2024. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; Marcos Paulo Gregio - Não Votou ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; Vlaumir Morador - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Em seguida, o Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. A vereadora Ivone, solicitou a palavra e comentou sobre o momento cívico realizado em 06 de setembro, em parceria com a Secretaria de Educação. Destacou a importância da participação de todos os estudantes nesses eventos. Elogiou a participação dos alunos ao cantarem o Hino Oficial do Município de Cruzmaltina, composto por José Domingos Casavechia, Dilma Novaes e Beatriz Batista de Araújo. A vereadora, ressaltou ainda, o comprometimento dos professores e a dedicação dos alunos, que demonstraram amor pela Pátria e pelo Município.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

ALBERTO
CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vilson Ferreira de
Castro / PSDB

Vlaumir Morador / PL